



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400/Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 15.643, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

*-Dispõe sobre a nomeação dos Membros
para o Conselho Municipal do Idoso de Tatuí.*

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 3º da Lei Municipal nº 4.454 de 03/11/2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para constituírem o Conselho Municipal do Idoso de Tatuí, os seguintes Membros:

I – Representante da Secretaria Municipal da Indústria, Desenvolvimento Econômico e Bem Estar Social e Cidadania

Titular: Nativa Quevedez de Souza

Suplente: Gleidson Mauricio Machado Soares

II – Representante da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Turismo

Titular: Jucilene Silveira Garcia

Suplente: Alessandra Pires Campos de Barros

III – Representante da Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Gisele Maria dos Santos Miranda

Suplente: Tatiely Sena da Silva

IV – Representante da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

Titular: Adailton Ferreira Guarita

Suplente: Luiz Antonio Ribeiro de Campos Junior

V – Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura

Titular: Fernando Matheus Pereira

Suplente: Telma Christina Tomitão de Oliveira



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400/Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 15.643, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

VI – Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Tatuí - COMDERT

Titular: Fioravante Iazetti Grando

Suplente: Armando Pettinelli Júnior

VII - Representante do Recanto do Bom Velinho “Vale da Lua”

Titular: Aline Rodrigues de Moraes Padilha

Suplente: Jussara Soares de Lima

VIII-Representante do Sindicato Rural de Tatuí

Titular: Ana Lúcia de Fátima Oliveira Souza

Suplente: Maria Inês de Souza Campos

IX - Representante da Associação Renascer Tatuense

Titular: Maria Ignês Chioquetti

Suplente: Florinda Lopes Rolim

X - Representante do Lar São Vicente de Paulo de Tatuí

Titular: Célia Maria Oliveira Holtz

Suplente: Neide Aparecida Serafim Avallone

Art. 2º Fica revogado em todos os seus termos o Decreto Municipal nº11.842, de 22 de Julho de 2011.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 21 de Outubro de 2014.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 21/10/2014
Neiva de Barros Oliveira